



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de “Epitácio Pessoa”*  
*Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima*

**REQUERIMENTO SESSÃO ESPECIAL Nº 30 /2023**

**Assunto:** Com fundamento no artigo 90 do Regimento Interno da Casa, apresento requerimento de realização de **SESSÃO ESPECIAL** em parceria com o **Ministério Público do Trabalho – MPT-PB**, alusiva a campanha **ABRIL VERDE**, mês dedicado à conscientização e prevenção de acidentes de trabalho.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento de realização de **SESSÃO ESPECIAL** em parceria com o **Ministério Público do Trabalho – MPT-PB**, alusiva a campanha **ABRIL VERDE**, mês dedicado à conscientização e prevenção de acidentes de trabalho.

Atenciosamente,

  
**TOVAR CORREIA LIMA**  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de “Epitácio Pessoa”*  
*Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima*

**JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO**

Senhoras e Senhores Deputados,

O “Abril Verde” é uma campanha que conscientiza empregados e empregadores sobre a segurança no ambiente de trabalho. Ele é comemorado no dia 28 e seu símbolo é um laço da mesma cor.

O mês de abril foi escolhido porque nesse mesmo dia, em 1969, ocorreu uma explosão em uma mina localizada no estado da Virgínia, nos Estados Unidos, que matou 78 pessoas. O caso ficou conhecido como um dos maiores acidentes trabalhistas.

No Brasil são registrados mais de 700 mil acidentes de trabalho por ano, com 2,8 mil óbitos e 16 mil casos de incapacidades permanentes. Segundo a OIT (Organização Internacional do Trabalho), o Brasil ocupa o 4º lugar no ranking mundial de mortes por acidentes de trabalho.

Na Paraíba existe a lei estadual lei nº 10.864/2017 que estabelece abril como o mês de prevenção a acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Neste mês, o MPT e órgãos parceiros realizam ações em várias cidades.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2023.



**TOVAR CORREIA LIMA**  
Deputado Estadual